



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1387/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 234/2017.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Encenação da Paixão de Cristo", e dá outras providências.

A presente proposição visa incluir no calendário de São Paulo a "Encenação da Paixão de Cristo" que vem sendo realizada há 19 anos pelo Grupo de Jovens Segue-me, pertencente à Paróquia São Carlos Borromeu de Vila Prudente.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, com substitutivo, a fim de adaptar a proposição às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar, pelas razões que seguem.

Atualmente o Grupo de Jovens Segue-me é um dos principais EJC [Encontro de Jovens com Cristo] do estado de São Paulo tendo recebido por volta de 4 mil jovens em seus encontros. O referido grupo tem como base a Paróquia São Carlos Borromeu da Vila Prudente, de denominação católica apostólica romana, e além da encenação a que o presente projeto em tela homenageia, também atua em outras frentes como evangelização e assistência a pessoas carentes.

Desta feita, considerando a benemerência e autenticidade do referido grupo de jovens, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/09/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. David Soares (Democratas) - Relator

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 120

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.